



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020 - Edição 1047

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020 - Edição 1047

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.879 de 02 de Dezembro de 2.020

(Abre crédito extraordinário ao Orçamento de 2.020, no valor de R\$ 132.681,00 (Centos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) e dá outras providências).

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964;

CONSIDERANDO o reconhecimento, para efeito do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 1.797, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2.020, créditos adicionais extraordinários, no valor global de R\$ 132.681,00 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais), com as seguintes classificações:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
10.122.0010.2059 - Enfrentamento do Coronavírus Covid 19			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-P. Civil	R\$ 6.000,00	FR FEDERAL	C.APL:312.013
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas-P. Civil	R\$ 70.000,00	FR FEDERAL	C.APL:312.006
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00	FR FEDERAL	C.APL:312.006
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.750,00	FR FEDERAL	C.APL.312.014
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.931,00	FR FEDERAL	C.APL.312.015

Art. 2º - O crédito extraordinário aberto na forma do artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação dos recursos recebidos através, da portaria nº 1666 de 16/07/2020, no valor de R\$ 120.000,00, portaria nº 2358 de 02//09/2020 no valor de R\$ 6.000,00, portaria nº 2994 de 29/10/2020 no valor de R\$ 4.750,00 e portaria nº 3008 de 04/11/20 no valor de R\$ 1.931,00 do Ministério da Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Coronavírus-COVID-19, e nos termos do § 4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2.020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020 - **Edição 1047**

Paço Municipal "José Gimenez", aos 02 de Dezembro de 2.020.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor